



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

Junta de Freguesia

Edital Nº 21/2021

INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, ao abrigo da alínea ii), do ponto nº 1, do artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação Nº 1/2017, de 26 de outubro, **FAZ PÚBLICO QUE**, de acordo com os artºs 27º e 28º do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sep ^a	Talhão	Nome	DATA	Hora	Procº	Registo
91	11	JOSÉ ALBERTO MARQUES GONÇALVES	19/10/2021	09h30	4773	12513
24	11	LISETE PORTELA VILÃO DA SILVA	21/10/2021	09h30	4910	12660
402	4	BENTO MANUEL COSTA E SILVA	22/10/2021	09h30	4912	12662
494	5	FRANCISCO GONÇALVES	26/10/2021	09h30	4336	12076
141	1	FRANCISCO MARIA DOS SANTOS	28/10/2021	09h30	4913	12663
70	6	LEONEL MOREIRA NEVES DOS SANTOS	29/10/2021	09h30	4916	12666

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 14 de setembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Inigo Pereira)